

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO CÂMARA Nº 106/2025

São Roque, 4 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Julio Antonio Mariano  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

03/05/2021; CONSIDERANDO o Contrato nº 06/2021, de

*CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE PARA A COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.*

Considerando os prazos necessários para os devidos trâmites administrativos, venho manifestar posicionamento favorável ao Aditamento nº 4 do Contrato nº 06/2021, para prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses.

Atesto, também, a inexistência de qualquer ocorrência geradora de danos ao erário, descumprimento contratual ou qualquer intercorrência que tenha gerado prejuízos à Administração ou ao público beneficiário dos serviços em questão.

Ressalto que, para efetivação do Termo Aditivo pretendido, deverão ser anexados ao processo a declaração de concordância por parte da Contratada e os comprovantes de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidos no Edital que deu origem à contratação e ao respectivo contrato firmado.

Finalmente, pontuo que, conforme a Cláusula 4ª do Contrato nº 06/2021, o valor da contribuição mensal por estudante será atualizado anualmente em regime de competência pela variação do índice INPC/IBGE, verificada nos 12 meses imediatamente anteriores.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Observadas as ações legais cabíveis e necessárias à instrução do procedimento, solicito autorização para elaboração do 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, de 03/05/2021, sob Processo Administrativo Interno nº 205 de 30/04/2021, que trata da Dispensa de Licitação nos termos do inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e encaminhamento ao setor de compras para as devidas providências, a saber:

**Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

**Objeto:** Contratação de agente de integração de estágio visando a operacionalização de programa de estágio para estudantes.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 4.719,00 (quatro mil, setecentos e dezenove reais).

**SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO**  
Gerente de Recursos Humanos